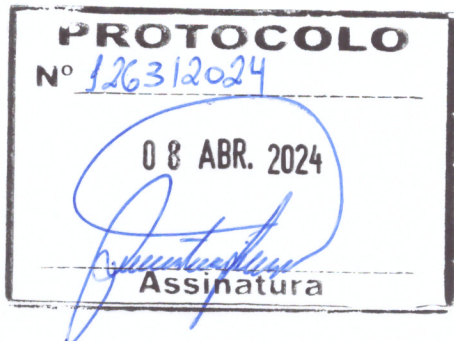




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 23/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR ESCRITURAS PÚBLICAS DE SERVIDÃO DE USO A TÍTULO GRATUÍTO E VITALÍCIO, EM ÁREA DE PROPRIEDADE DO CASAL DE CIRILO JOSÉ SARMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva a apreciação dos Edis o seguinte,

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir Servidão de Uso, a título gratuito e vitalício sobre área de terra de propriedade dos casais de: a) Sr. Cirilo José Sarmento e sua esposa Sra. Laides de Azevedo Sarmento; cujas descrições constam nos memoriais e mapas anexos, os quais fazem parte integrante desta Lei:

I – a) Uma fração de Terras de Agricultura com área de 100,00 m², dentro de área maior de 67.500,00 m², do Lote Rural nº. 153, da 1ª seção pardo, situado na Linha São João, atualmente matriculada sob nº. 1.683, do Livro 02-RG do CRI deste Município.

Art. 2º - A cópia do mapa, memorial e o croqui da servidão contendo o imóvel serviente, devidamente firmado por Engenheiro Responsável Técnico, são parte integrante desta Lei.

Art. 3º - A servidão ora autorizada pela presente Lei, destinam-se a captação de água na área supracitada, com a finalidade de dessedentação animal, destinada a atividade de suinocultura e quaisquer outras atividades afins.

Art. 4º - A instituição da Servidão mencionada na presente Lei, será gratuita, sem nenhum ônus para o Município, conforme termo de Acordo na escritura.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



Art. 5º - As despesas desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palmitinho RS, 08 de Abril de 2024.

CAETANO ALBARELLO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 23/2024

**Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores:**

Apraz-nos cumprimentar cordialmente vossas excelências, na oportunidade em que encaminhamos a essa colenda Câmara para análise, apreciação e votação, o Projeto de Lei em epígrafe.

Faz-se necessário a instituição da presente Servidão de Uso para fins de captação de água na área supracitada, sendo de conhecimento do nobres Edis, que o último período de seca que assolou nossa comunidade tornando-se extremamente oneroso para os cofres públicos, bem como, acarretou problemas em diversas propriedades de nosso Município.

O presente projeto de Lei, que visa a instituição de Servidão de Uso para fins de coleta de água, pretende minimizar os efeitos de futuros períodos de estiagem, já estabelecendo os pontos constantes dos mapas e memoriais descritivos, como sendo de utilização vitalícia e gratuita.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, solicitando a apreciação e posterior aprovação da presente matéria, oportunidade em que renovamos nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

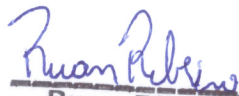
**CAETANO ALBARELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

MEMORIAL DESCRITIVO

GENERALIDADES: O presente memorial tem a finalidade de descrever **A LOCALIZAÇÃO DE UMA ÁREA DE CEDÊNCIA**, de uma fração de terras de **100,00 m²** (Cem metros quadrados) pertencente ao Lote Rural nº 153 da 1ª Seção Pardo, com área total de 67.500,00 m², (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Metros Quadrados) sem benfeitorias, situada na Linha São João, município de Palmitinho/RS, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da mesma cidade, sob o nº 1.683 do livro 02-RG, de propriedade de CIRILO JOSÉ SARMENTO, CPF nº 604.699.860-34.

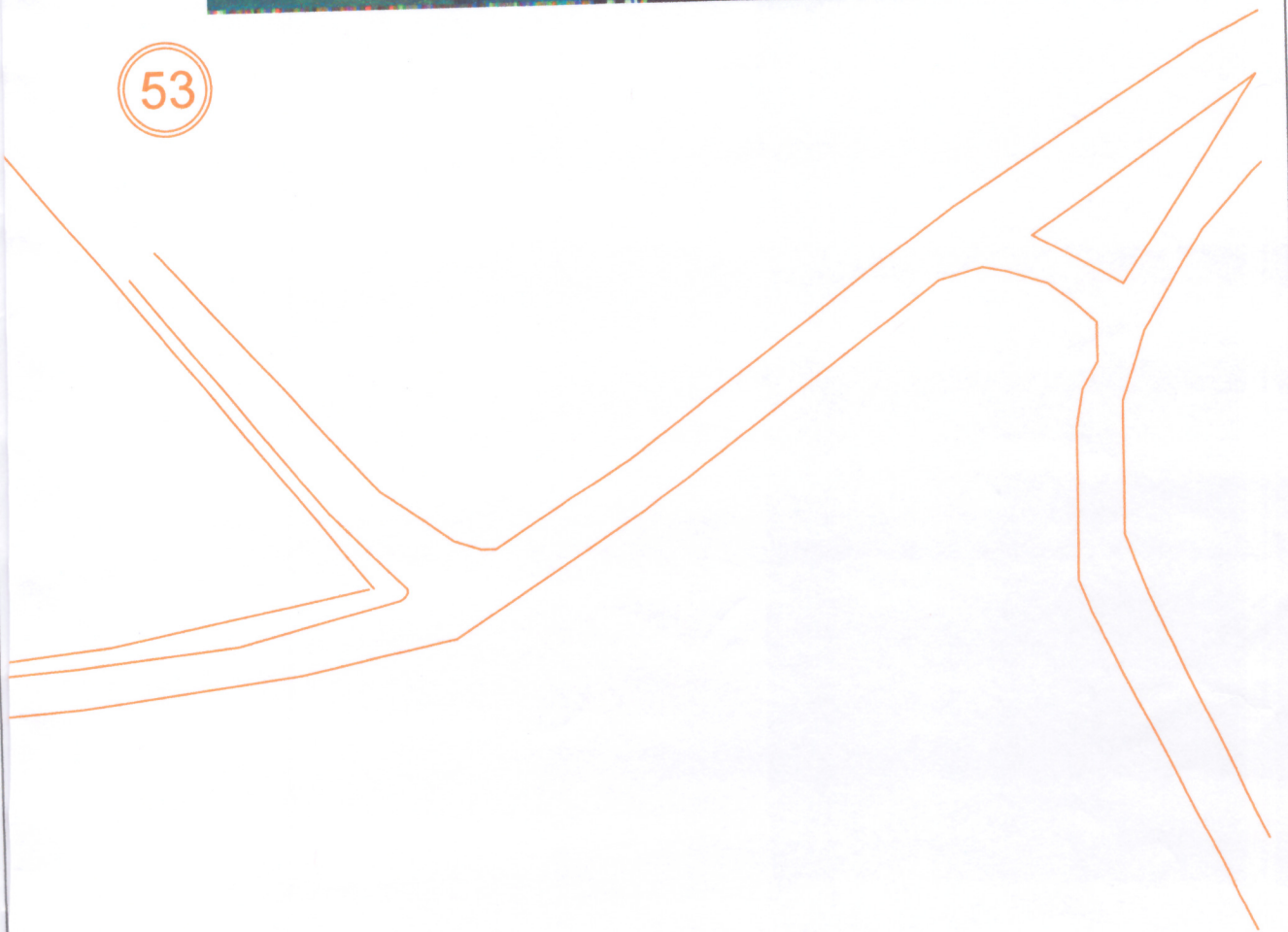
IMÓVEL: Uma fração de terras pertencente ao Lote Rural nº 153 da 1ª Seção Pardo, com área de 67.500,00 m², (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Metros Quadrados) sem benfeitorias, situada na Linha São João, município de Palmitinho/RS, confrontando: **ao NORTE**, pela sanga do Matias, com o Lote nº 152 e, linha seca, com o Lote nº 154, **ao SUL**, por linha seca, com o Lote nº 53-A, **ao LESTE**, por linha seca, com o Lote nº 155, e **ao OESTE**, pela sanga do Matias, com os Lotes nºs 149 B e 152.


ÁREA DE CEDÊNCIA: Uma fração de terras do Lote Rural nº 153 da 1ª Seção Pardo, com área de Cem Metros Quadrados (100,00m²), sem benfeitorias, situada na Linha São João, município de Palmitinho/RS, com as seguintes confrontações e medidas: **ao NORTE**, com fração do mesmo lote nº 153, onde mede 10,00 metros, **ao SUL**, com fração do mesmo lote nº 153, onde mede 10,00 metros, **ao LESTE**, com fração do mesmo lote nº 153, onde mede 10,00 metros **ao OESTE**, com fração do mesmo lote nº 153, onde mede 10,00 metros


Ruan Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA RS 229854



53



 RUAN RIBEIRO Engenheiro Civil	RUA BRASIL, 05 - JABOTICABA CEP 98350 - 000 FONE: (55) 9 9686-3042		
	LOCALIZAÇÃO ÁREA DE CEDÊNCIA		
Área de cedência	PRANCHA: 01	DATA: 14/03/2024	
Lote Rural 153, da primeira seção Pardo - Palmitinho/RS	ESCALA: 1:1500	MET. TOTAL INDICADA	
<i>Ruan Ribeiro</i> RUAN RIBEIRO ENGENHEIRO CIVIL - CREA RS 229854	<i>Carlo José Sarmento</i> Carlo José Sarmento Proprietário		



Tipo: OBRA OU SERVIÇO
 Convênio: NÃO É CONVÊNIO
 Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
 Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS229854 Profissional: RUAN RIBEIRO E-mail: ribeiroruan@hotmail.com
 RNP: 2217227025 Título: Engenheiro Civil
 Empresa: RIBEIRO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Nr.Reg.: 252497

Contratante

Nome: MUNICÍPIO DE PALMITINHO E-mail: prefeitura@palmitinho.rs.gov.br
 Endereço: RUA SANTOS DUMONT 25 Telefone: 5537911123 CPF/CNPJ: 87612909000189
 Cidade: PALMITINHO Bairro.: CENTRO CEP: 98430000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE PALMITINHO
 Endereço da Obra/Serviço: Distrito SÃO JOÃO Lote Rural 153 CPF/CNPJ: 87612909000189
 Cidade: PALMITINHO Bairro: INTERIOR CEP: 98430000 UF: RS
 Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Vlr Contrato(RS): 1.500,00 Honorários(RS):
 Data Início: 11/03/2024 Prev.Fim: 11/03/2025 Ent.Classe: ASERMAU

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	LOCALIZAÇÃO DE ÁREA DE CEDÊNCIA	1,00	UN
Projeto	MEMORIAL DESCRITIVO	1,00	UN
Projeto	MAPA DE LOCALIZAÇÃO LOTE 153	67.500,00	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 19/03/2024

Documento assinado digitalmente



RUAN RIBEIRO
 Data: 20/03/2024 10:03:44-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Local e Data	RUAN RIBEIRO	De acordo
--------------	--------------	-----------

Profissional

Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.